



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 546/2021
DE 14 DE JUNHO DE 2021**

RETORNO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Retorno de Licença da Servidora abaixo mencionada, a partir de **11/06/2021** de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 5508**, de **Professora de Inglês anos finais**, do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Cintia Duarte Costa**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11/06/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 14 de Junho de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Junho de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo